



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 50 DE 24 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 34/2013 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 06/2013, celebrado entre a UFGD e o Município de Rio Brilhante/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, visando a conjunção de esforços entre as partes para ofertar o Curso de Graduação Letras Libras à Distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA MOODLE e/ou Ambientes Virtuais Similares com fins educacionais, valendo-se do Polo Presencial na Cidade de Rio Brilhante-MS.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias